

Ofício nº 003/2023

Faro (PA), 28 de Março de 2023.

**Do: Ilmo. Sr. José de Jesus Batista Trindade da Costa**  
**Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal São João Batista.**

**Ao: Ilmo. Sr. Roosivelt Ireno Pimentel de Andrade**  
**Secretário Municipal de Educação**

**Assunto: Encaminhamento (FAZ)**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, e:


Considerando o Art. 2º da lei municipal nº 528/2021 de 09 de agosto de 2021, que dispõe sobre a constituição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB;

Considerando, ainda, o Art. 2º, alínea e, da referida Lei.

Vimos, por meio deste encaminhar o nome da indicada para representar os **PAIS DE ALUNOS** da Escola Municipal de São João Batista no CACS – FUNDEB, no Quadriênio 2023 e 2026.

**Nome: Janete Viana da Silva.**

Atenciosamente,

  
José de Jesus Batista Trindade da Costa  
GESTOR ESCOLAR  
PORT. Nº 064/2021-GS/SEMED

**Jose de Jesus Batista Trindade da Costa**  
*Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal São João Batista.*

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**GABINETE DO SECRETARIO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Municipal, que foi publicado o Ofício nº 003/2023-EMSJB – que **DISPÕE DA INDICAÇÃO DO MEMBRO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOÃO BATISTA COMO REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS PARA COMPOR CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE FARO** para o quadriênio 2023/2026, no quadro de avisos da Prefeitura e no site oficial do Município no sítio eletrônico [faro.pa.gov.br](http://faro.pa.gov.br)

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARO/PA,  
EM 20 DE ABRIL DE 2023**

Rosivelt Ireno P. de Andrade  
Secretário de Educação  
de Faro  
Decreto nº 003/2023 - P/PMF

**Rosivelt Ireno Pimentel de Andrade**  
*Secretário Municipal de Educação*  
**Dec. Nº 003/2021-GP/PMF**